



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 262, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, pela passagem dos 10 anos da Instituição.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:


Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, pela passagem dos 10 (dez) anos da Instituição.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove.


Vereador PAULO ROBERTO CAVALLI
1º Secretário


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente


Vereador SIDINEI DA SILVA
2º Secretário

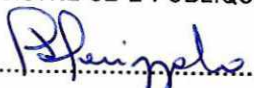

Vereador JOÇELITO L. TONIETTO
Vice-Presidente


MATHEUS BARBOSA
Coordenador do Departamento Jurídico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado no DOE

Processo nº 19, de 05.02.2019.


.....

de 11 / 03 / 2019